



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 235/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Motorista II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 47/2023 da Secretária Municipal de Serviços Públicos, onde os servidores prestaram serviços nesta data.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Motorista II**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matricula	Servidor(a)	Periodo	Regime
01	1081022	ODEILSO MASSUIA	22/12/2023 a 31/01/2024	Estatutário
02	1081038	RICARDO MASSAHIRO NISHIGAWA	22/12/2023 a 31/01/2024	Estatutário

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de fevereiro de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/1 fevereiro 120 24  
DE N.º 12942  
UMUARAMA 08/1 02 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS